

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 5644/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, área de atividade de gestão patrimonial.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade — gestão patrimonial (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Caracterização constante do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a categoria de assistente técnico, com as seguintes especificidades:

Apoiar a gestão patrimonial, desempenhando funções de apoio administrativo, nomeadamente arquivo, expediente, registo, controlo e utilização em aplicações informáticas e plataformas; proceder à identificação dos bens a constar do inventário e ao seu cadastro, nomeadamente à sua alocação física, classificação, correspondência físico/contabilística, avaliação, registo e etiquetagem; participar nas atividades inerentes ao controlo periódico do inventário do património e sua atualização; desenvolver as necessárias diligências junto das entidades competentes, tendentes à regularização da situação predial e registral dos imóveis que constituem património municipal.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 — Requisito habilitacional, os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, grau 2 de complexidade funcional, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

4 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

315086691